



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Terça-feira • 25 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 3918

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTLDQTYMEYZMJAWNTQ1OU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 323/2022, 25 de outubro de 2022.

*“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO
SERVIÇO DE TRANSPORTES PARA
EVENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA

Art. 1º - Fica excepcionalmente suspensa a disponibilização de serviço de transportes, pelo município de Conceição do Jacuípe /BA, para qualquer tipo de evento.

Parágrafo único: Ficam excetuadas da determinação do *caput* deste artigo, os serviços de natureza urgente especialmente inerentes à saúde e a educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 25 de outubro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO DE Nº324/2022, de 25 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre a transferência do feriado de 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022 e dá outras providências”.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA, Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais elencadas na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido, em caráter excepcional, o feriado do dia do Servidor Público comemorado em 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) para o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe-BA, 25 de outubro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000